RESOLUÇÃO CZPE Nº 9, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

(DOU nº 236, de 5/12/2014)

Autoriza a cessão de direitos sobre os imóveis e sobre a planta industrial da Companhia Siderúrgica do Pecém na ZPE de Pecém.

O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE, no uso das atribuições previstas no item 3. da alínea "c" do inciso IX do §1º do artigo 1º do Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009, considerando o que consta no processo administrativo 52000.012127/2014-89, e conforme decisão em sua XVI Reunião Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, CNPJ nº 09.509.535/0001-67, para fins de prestação de garantia de financiamentos a serem contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com The Export-Import Bank of Korea (Korea Eximbank) e com outros bancos comerciais ou de fomento, nacionais ou internacionais, a serem indicados em operação de sindicalização, a ceder direitos sobre os imóveis de sua propriedade situados na área da poligonal da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, que perfazem a área total de 804,9886 hectares e cujos dados de registro constam do Anexo, bem como sobre os equipamentos pertencentes à planta industrial erigida nos referidos imóveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SCHAEFER
Presidente do Conselho
Substituto

ANEXO

Dados de registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE

Data da escritura de compra e venda	Matrícula	Registro da escritura de compra e venda	Área (hectares)
23/09/2008	966	R-4-966	2,6345
	3.779	R-3-3.779	14,3833
	4.168	R-2-4.168	14,7282
	4.346	R-2-4.346	3,3475
	4.347	R-2-4.347	6,00
	4.348	R-2-4.348	0,99
	4.579	R-4-4.349	26,8578
	4.580	R-4-4.349	0,4720
25/03/2010	1600	R-4-1.600	129,7084
	1.683	R-9-1.683	16,7200
	2.703	R-3-2.703	53,300
	4.638	R-2-4.638	14,5058
21/07/2010	538	R-6-538	196,5607
	1.250	R-5-1.250	22,8716
	1.706	R-3-1.706	5,6602
	4.641	R-2-4.641 e AV-3-4.641	18,7687
	4.651	R-3-4.651	16,5854
	4.653	R-3-4.653	1,0212
	4.655	R-3-4.655	0,2331
	4.656	R-3-4.656	0,0728
	4.658	R-3-4.658	0,8239
	4.660	R-3-4.660	0,0858
	4.661	R-3-4.661	0,1456
	4.662	R-3-4.662	0,0827
	4.663	R-3-4.663	0,0170
	4.664	R-3-4.664	0,1345
	4.722	R-1-4.722	0,9361
	4.724	R-1-4.724	14,1498
	4.726	R-1-4.726	1,6697
	4.735	R-1-4.735 e AV-2-4.735	32,4049
28/04/2011	4.652	R-3-4.652	28,5900
	4.993	R - 1 - 4.723 e AV - 2 - 4.723	1,6416
	4.994	R- 1 - 4.768 e AV - 3 - 4.768	2,7765
	4.995	R - 2- 4.769 e AV - 3 - 4.769	9,1021
	4.996	R - 2 - 4.770 e AV - 3 - 4.770	3,1740
	4.997	R - 2- 4.771 e AV - 3 - 4.771	6,1313
	4.998	R - 2 - 4.772 e AV - 3 - 4.772	4,4003
	4.999	R - 1 - 4.720 e AV - 2 - 4.720	1,5002

(Continuação)

Data da escritura de compra e venda	Matrícula	Registro da escritura de compra e venda	Área (hectares)
10/12/2012	5.159	R-1-5.159	0,4877
	5.160	R-1-5.160	0,3417
	5.161	R-1-5.161	0,4553
	5.162	R-1-5.162	15,5875
	5.163	R-1-5.163	0,3891
	5.164	R-1-5.164	27,2291
	5.165	R-1-5.165	8,3782
	5.166	R-1-5.166	1,1719
	5.167	R-1-5.167	17,4825
	5.168	R-1-5.168	0,6033
	5.169	R-1-5.169	5,8001
	5.170	R-1-5.170	0,6128
	5.171	R-1-5.171	1,4494
	5.172	R-1-5.172	1,0422
	4.692	R-3-4.692	0,5531
	4.398	R-4-4.398	6,7413
	4.748	R-4-4.748	0,3612
	4.750	R-4-4.750	1,8354
	4.751	R-4-4.751	0,5220
	2.306	R-5-2.306	10,5370
	4.160	R-6-4.160	3,1125
	4.161	R-6-4.161	12,7984
	4.163	R-6-4.163	4,5998
	4.170	R-6-4.170	1,6672
	3.778	R-7-3.778	18,0630
04/02/2013	4.984	R-3-4.984	0,0249
	4.985	R-3-4.985	0,0253
	4.728	R-3-4.728	3,5029
	4.745	R-3-4.745	0,0266
	4.746	R-3-4.746	0,0575
	4.972	R-3-4.972	0,7940
	4.979	R-3-4.979	4,0773
	4.982	R-3-4.982	0,1311
	4.983	R-3-4.983	0,0259
	4.986	R-3-4.986	1,1719
	4.987	R-3-4.987	0,1423
		Área total (hectares)	**804,9886**